

PORTARIA Nº 128, DE 22 DE JANEIRO DE 2.019.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, nos termos da Lei Complementar nº 118/2009, a Senhora JANAINA APARECIDA MOREIRA FERREIRA - portadora do Registro Geral nº 45.717.426-2 SSP/SP, 1.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo nº 02/2.018, para exercer as atribuições inerentes do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - A funcionária ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, desempenhando as atividades inerentes do emprego público junto à área 35, conforme previsto no Edital do PS nº 02/2018.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no caput do artigo 1.º desta Portaria será àquela estipulada no Anexo I da referida Lei Complementar nº 118/2009, alterada pela Lei Complementar nº 193/2014.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 11 do mês de Fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Janeiro de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo